Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 234 / 2009

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, estude a possibilidade de assinar o convênio "Cidade Legal", a fim de beneficiar os moradores do C.D.H.U e demais bairros onde os proprietários de imóveis estejam com suas moradias em situações irregulares.

Ressalto que a Assinatura do Convênio será muito importante para ajudar a regularizar moradias de milhares de pessoas em nosso município, posto que em sua grande maioria são famílias de baixos recursos, as quais não tem condições de regularizar suas imóveis, o que com Assinatura do Convenio poderão regularizá-los. Com a escritura do imóvel registrada em cartório, o comprador torna-se de fato o proprietário do imóvel, entre outros benefícios.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO»
(Vereador)

« ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI »
(Vereador)